



PORTARIA Nº 098/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Administração Pública deve anular de Ofício seus Atos administrativos quando eivado de vício, na forma da **Súmula nº SÚMULA 473 do STF**, “*a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR os seguintes atos administrativos:

I - **Portaria nº 083/2022** de 25 de março de 2022, que tornou sem efeito os atos de nomeações e declarou vagos os cargos ali relacionados, de Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Professor I – Anos Iniciais;

II – **Portaria nº 085/2022** de 25 de março de 2022, que nomeou os candidatos aprovados ali relacionados, no cargo de Professor I;

III – **Portaria nº 088/2022** de 25 de março de 2022, que nomeou os candidatos aprovados ali relacionados, no cargo de Agente Administrativo;

IV – **Portaria nº 091/2022** de 28 de março de 2022, que tornou sem efeitos os atos ali descritos dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais;

V - **Portaria nº 092/2022** de 28 de março de 2022, que tornou sem efeitos os atos ali descritos dos cargos de Agente Administrativo;

VI - **Portaria nº 093/2022** de 28 de março de 2022, que tornou sem efeitos os atos ali descritos dos cargos de Professor I – Educação Infantil e Professor II – Matemática;

VII - **Portaria nº 094/2022** de 31 de março de 2022, que tornou sem efeitos os atos ali descritos dos cargos de Agente Administrativo;

VIII – **Portaria nº 095/2022** de 31 de março de 2022, que tornou sem efeitos os atos ali descritos dos cargos de Professor I;

IX – **Portaria nº 096/2022** de 31 de março de 2022, que tornou sem efeitos os atos ali descritos dos cargos de Professor II – Matemática;

X – **Portaria nº 097/2022** de 31 de março de 2022, que tornou sem efeitos os atos ali descritos dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 05 de abril de 2022.

Marconi Martins Santana
Prefeito